

DECRETO Nº 412/2013

18

Cidade Ocidental-GO, 1º de outubro de 2013.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR IDADE COM
PROVENTO PROPORCIONAL AO SR.
ANTÔNIO DE SOUSA COSTA.”**

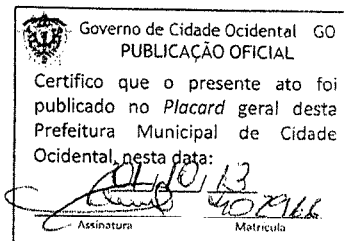
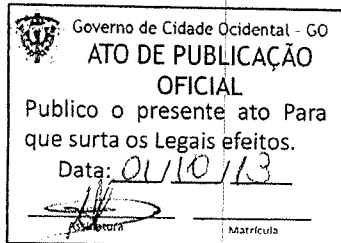
**A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, § 1º,
inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 23 da Lei Municipal nº 601 de 1º
de agosto de 2005, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de
Cidade Ocidental-GO,

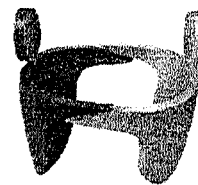
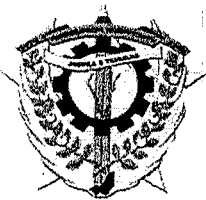
DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR
IDADE** ao servidor, Sr. **ANTÔNIO DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Gari,
da seguinte forma:

MEDIA INTEGRAL	R\$ 900,95
ULTIMA REMUNERAÇÃO	R\$ 791,68
VALOR PROPORCIONAL (11,38/35 AVOS)	R\$ 292,93
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 385,07
PROVENTOS DE APOSENTADORIA:	R\$ 678,00

I – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo
de Previdência do Município de Cidade Ocidental-GO - OCIDENTALPREV,





**CIDADE
OCIDENTAL**
De mãos dadas com o povo.

19

conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

ART. 2º - Conforme o art. 40, § 8º da Constituição Federal, com as modificações proferidas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo devidos tão somente os reajustes anuais para preservar-lhes em caráter permanente o valor real.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

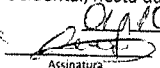
Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 01/10/13

Assinatura _____
Matrícula _____

SQ 10, Quadra 08, Área Especial - Centro Cidade Ocidental-GO
CEP 72.880-000 Tel:(61)3625-1322 Fax:(61)3625-4799

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
01/10/13

Assinatura _____
Matrícula 202966